



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

## DECRETO Nº 610, de 1 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município do Altinho relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 3.902.700,00 (três milhões e novecentos e dois mil e setecentos reais), através de Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1419/2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1419/2021, Crédito Suplementar no montante de R\$ 3.902.700,00 (três milhões e novecentos e dois mil e setecentos reais), utilizando duas fontes de recursos para os referidos créditos adicionais:

I – Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Despesa no montante de R\$ 1.984.700,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

|                                                  |                                                                                                                |               |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Gestora:</b>                          | <b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho</b>                                                    |               |
| <b>Unidade:</b>                                  | <b>40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                                    |               |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 122 . 802 . 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos</b>                            |               |
| Despesa: 150 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: 100000                                                                                                  | R\$ 13.200,00 |
| <b>Funcional:</b>                                | <b>8 . 243 . 815 . 2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz</b> |               |

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

|                                                                                                                                                                |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Despesa: 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                               | Fonte: 103500 | R\$ 40.000,00  |
| <b>Funcional:</b> 8.244.810.2.55 - Manutenção do Programa IGDM                                                                                                 |               |                |
| Despesa: 179 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                               | Fonte: 103500 | R\$ 35.000,00  |
| <b>Funcional:</b> 8.244.814.2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica                                                                                       |               |                |
| Despesa: 185 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                               | Fonte: 103500 | R\$ 90.000,00  |
| Despesa: 187 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                               | Fonte: 103500 | R\$ 8.000,00   |
| <b>Unidade Gestora:</b> 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho                                                                                                |               |                |
| <b>Unidade:</b> 30010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                               |               |                |
| <b>Funcional:</b> 10.301.1012.2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária                                                     |               |                |
| Despesa: 414 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                               | Fonte: 600004 | R\$ 720.000,00 |
| <b>Unidade:</b> 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde                                                                                                         |               |                |
| <b>Funcional:</b> 10.122.1010.2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde                                                                          |               |                |
| Despesa: 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                | Fonte: 100200 | R\$ 90.000,00  |
| Despesa: 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                | Fonte: 100200 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Funcional:</b> 10.301.1012.2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária                                                     |               |                |
| Despesa: 51 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | Fonte: 100200 | R\$ 250.000,00 |
| Despesa: 57 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                              | Fonte: 103800 | R\$ 160.000,00 |
| Despesa: 58 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                | Fonte: 100200 | R\$ 14.000,00  |
| Despesa: 59 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                | Fonte: 103800 | R\$ 67.500,00  |
| <b>Funcional:</b> 10.302.1013.2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada                                                |               |                |
| Despesa: 84 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                | Fonte: 103800 | R\$ 180.000,00 |
| Despesa: 85 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | Fonte: 100200 | R\$ 42.000,00  |
| Despesa: 89 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                              | Fonte: 103800 | R\$ 120.000,00 |
| Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                | Fonte: 103800 | R\$ 100.000,00 |
| <b>Funcional:</b> 10.303.1004.2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica                                                              |               |                |
| Despesa: 108 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                               | Fonte: 103900 | R\$ 25.000,00  |

**Créditos Adicionais Suplementares através de Anulação de Despesa: R\$ 1.984.700,00**

**II – Crédito Adicional Suplementar através de Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.918.000,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil reais), para reforço das dotações orçamentarias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:**

|                                                                                 |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Unidade Gestora:</b> 1 - Prefeitura Municipal de Altinho                     |               |               |
| <b>Unidade:</b> 20100 - Gabinete do Prefeito                                    |               |               |
| <b>Funcional:</b> 4.122.401.2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito |               |               |
| Despesa: 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                | Fonte: 100000 | R\$ 5.500,00  |
| Despesa: 205 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                | Fonte: 100000 | R\$ 10.000,00 |
| <b>Unidade:</b> 20200 - Coordenadoria da Mulher                                 |               |               |

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

**Funcional:** 8.122.801.2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher

Despesa: 212 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100000 R\$ 4.000,00

Despesa: 213 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

**Unidade:** 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

**Funcional:** 4.124.402.2.9 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Despesa: 220 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 500,00

**Unidade:** 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

**Funcional:** 4.122.403.2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV

Despesa: 222 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 268.000,00

Despesa: 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 80.000,00

**Funcional:** 4.122.404.2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições

Despesa: 228 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Fonte: 100000 R\$ 80.000,00

Despesa: 228 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

**Funcional:** 6.122.602.2.146 - Manutenção da Guarda Municipal

Despesa: 240 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

**Unidade:** 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

**Funcional:** 4.122.408.2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN

Despesa: 243 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 16.000,00

Despesa: 244 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100000 R\$ 17.000,00

**Funcional:** 4.123.408.2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP

Despesa: 247 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00

**Unidade:** 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Funcional:** 15.122.1501.2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA

Despesa: 258 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 265.000,00

Despesa: 261 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 236.000,00

**Funcional:** 17.512.1701.1.23 - Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano

Despesa: 285 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Despesa: 286 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

**Unidade:** 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

**Funcional:** 26.782.2603.1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais

Despesa: 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

**Unidade:** 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Funcional:** 18.122.1801.2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA

Despesa: 302 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 30.000,00

Despesa: 305 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 162.000,00

**Funcional:** 20.608.2003.2.63 - Apoio aos Produtores Locais

Despesa: 320 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

**Unidade:** 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

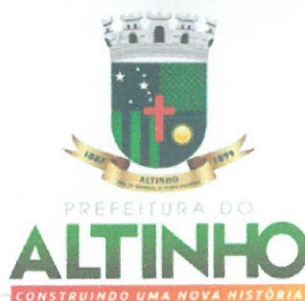
**Funcional:** 13.122.1301.2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES

Despesa: 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 25.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

|                                                                                                  |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 5.000,00   |
| <b>Funcional:</b> 27 . 812 . 2701 . 2.75 - Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer             |               |                |
| Despesa: 336 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 100000 | R\$ 5.000,00   |
| <b>Unidade:</b> 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia         |               |                |
| <b>Funcional:</b> 12 . 361 . 1201 . 2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEC                     |               |                |
| Despesa: 346 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 26.000,00  |
| Despesa: 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 100100 | R\$ 20.000,00  |
| <b>Funcional:</b> 12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)   |               |                |
| Despesa: 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 101300 | R\$ 80.000,00  |
| <b>Funcional:</b> 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%) |               |                |
| Despesa: 367 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 101700 | R\$ 448.000,00 |
| <b>Funcional:</b> 12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar                     |               |                |
| Despesa: 379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 | Fonte: 101300 | R\$ 60.000,00  |

**Créditos Adicionais Suplementares através de Excesso de Arrecadação: R\$ 1.918.000,00**

**Total Geral de Créditos Suplementares: R\$ 3.902.700,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o inciso I, do Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

|                                                                                                                                        |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Unidade Gestora:</b> 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho                                                           |               |                |
| <b>Unidade:</b> 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo |               |                |
| <b>Funcional:</b> 8 . 244 . 816 . 2.171 - Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher                                          |               |                |
| Despesa: 188 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                     | Fonte: 100000 | R\$ 10.000,00  |
| <b>Funcional:</b> 8 . 244 . 817 . 2.172 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social                                  |               |                |
| Despesa: 189 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                     | Fonte: 100000 | R\$ 163.200,00 |
| <b>Unidade:</b> 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social                                                                   |               |                |
| <b>Funcional:</b> 8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial                                                       |               |                |
| Despesa: 167 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                       | Fonte: 103500 | R\$ 8.000,00   |
| <b>Funcional:</b> 8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica                                                         |               |                |
| Despesa: 186 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                       | Fonte: 100000 | R\$ 5.000,00   |
| <b>Unidade Gestora:</b> 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho                                                                        |               |                |
| <b>Unidade:</b> 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde                                                                                 |               |                |
| <b>Funcional:</b> 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde                                            |               |                |
| Despesa: 22 - 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.          | Fonte: 100250 | R\$ 3.000,00   |
| Despesa: 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                        | Fonte: 100200 | R\$ 2.500,00   |
| <b>Funcional:</b> 10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços                                                            |               |                |

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

**Públicos em Saúde - Atenção Especializada**

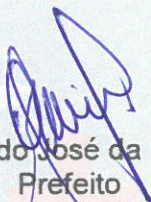
|                                                                                   |               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| Despesa: 83 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   | Fonte: 100200 | R\$ 260.700,00   |
| Despesa: 88 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos | Fonte: 100200 | R\$ 1.240.000,00 |
| Despesa: 92 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   | Fonte: 103900 | R\$ 292.300,00   |

**Total Geral: R\$ 1.984.700,00**

Art. 3º Para acorrer às despesas decorrentes de abertura de crédito definido no inciso II, art. 2º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, verificados no período de janeiro a agosto do corrente exercício, conforme exposto no Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de setembro de 2022.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 610, de 1 de setembro de 2022**

Segundo o art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação é uma modalidade de recurso que pode ser aproveitado para abertura de Crédito Adicional Suplementar. O §3º desse mesmo artigo classifica esse tipo de fonte da seguinte maneira:

“Art. 43.....

Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do exercício” (BRASIL, 1964).

Dessa forma, analisando a receita apurada do município de Altinho-PE até o mês de agosto de 2022, verificou-se a existência de Excesso de Arrecadação real no montante de R\$ 4.430.323,30 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

**MEMÓRIA DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**CONFORME PREVISTO NOS TERMOS DO ART. 43, §1º, INCISO II E §3º DA**  
**LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

| MÊS           | ORÇADO (R\$)         | ARRECADADO (R\$)     | EXCESSO DO MÊS (R\$) | EXCESSO ACUMULADO (R\$) |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| Janeiro       | 4.701.354,06         | 4.721.330,88         | 19.976,82            | 19.976,82               |
| Fevereiro     | 5.160.070,99         | 6.016.895,05         | 856.824,06           | 876.800,87              |
| Março         | 5.027.478,86         | 4.551.587,84         | -475.891,02          | 400.909,85              |
| Abril         | 4.810.441,62         | 5.044.254,90         | 233.813,28           | 634.723,13              |
| Maio          | 4.733.668,15         | 5.727.873,33         | 994.205,18           | 1.628.928,31            |
| Junho         | 4.569.871,80         | 6.518.662,19         | 1.948.790,39         | 3.577.718,69            |
| Julho         | 5.393.551,11         | 6.344.539,15         | 950.988,04           | 4.528.706,73            |
| <b>Agosto</b> | <b>5.114.150,79</b>  | <b>5.015.767,36</b>  | <b>-98.383,43</b>    | <b>4.430.323,30</b>     |
| Setembro      | 5.254.879,83         | 5.857.745,27         | 602.865,44           | 5.033.188,74            |
| Outubro       | 4.958.504,13         | 5.527.367,90         | 568.863,78           | 5.602.052,52            |
| Novembro      | 5.631.662,25         | 6.277.754,01         | 646.091,76           | 6.248.144,27            |
| Dezembro      | 7.644.366,39         | 8.521.365,38         | 876.998,99           | 7.125.143,27            |
| <b>Total</b>  | <b>63.000.000,00</b> | <b>70.125.143,27</b> | <b>7.125.143,27</b>  |                         |

Nota 1: Para projetar os valores orçados mensalmente de forma coerente, foram distribuídos proporcionalmente de acordo com o histórico de arrecadação do exercício anterior. Respeitando assim a sazonalidade de uma série de receitas, específicas em determinados meses do ano. A exemplos das receitas do IPTU, IRRF, FUNDEB e parcelas adicionais do FPM.

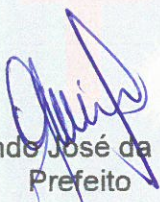
Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.270.134-68

Nota 2: Para projetar os valores a serem arrecadados nos meses de setembro a dezembro foi aplicada taxa comparativa de arrecadação, conforme tabela a seguir, comparando a arrecadação de 2021 ao exercício atual, onde se chegou a da taxa média de crescimento de 1,26:

| Mês   | Arrecadado    |              | Taxa de Arrecadação % Δ |
|-------|---------------|--------------|-------------------------|
|       | 2021          | 2022         |                         |
| Jan   | 4.168.076,08  | 4.721.330,88 | 1,13                    |
| Fev   | 4.574.760,42  | 6.016.895,05 | 1,32                    |
| Mar   | 4.457.208,31  | 4.551.587,84 | 1,02                    |
| Abr   | 4.264.789,76  | 5.044.254,90 | 1,18                    |
| Mai   | 4.196.724,76  | 5.727.873,33 | 1,36                    |
| Jun   | 4.051.507,95  | 6.518.662,19 | 1,61                    |
| Jul   | 4.781.756,72  | 6.344.539,15 | 1,33                    |
| Ago   | 4.534.048,98  | 5.015.767,36 | 1,11                    |
| Set   | 4.658.815,02  | 5.857.745,27 | 1,26                    |
| Out   | 4.396.057,43  | 5.527.367,90 | 1,26                    |
| Nov   | 4.992.858,74  | 6.277.754,01 | 1,26                    |
| Dez   | 6.777.260,40  | 8.521.365,38 | 1,26                    |
| Total | 55.853.864,57 | 5.015.767,36 |                         |

|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Excesso Acumulado até Agosto (A)                                   | 4.430.323,30        |
| Excesso Utilizado no Mês de Agosto – Decreto Nº 605 (B)            | 1.326.000,00        |
| Excesso Utilizado no Mês de Setembro – Decreto Nº 610 (C)          | 1.918.000,00        |
| <b>Saldo não Utilizado do Excesso de Arrecadação (D) = (A–B–C)</b> | <b>1.186.323,30</b> |

Altinho, 1 de setembro de 2022.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68